



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 02/2025

A Comissão de Gestão de Documentos instituída através da PORTARIA RIOPREV N.º 534 DE 10 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de junho de 2024, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos presente no site do Rioprevidência:  
[https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/sites/default/files/arquivos\\_pagina\\_basica/SEI\\_91274508\\_Edital\\_de\\_eliminacao\\_de\\_documentos.pdf](https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/sites/default/files/arquivos_pagina_basica/SEI_91274508_Edital_de_eliminacao_de_documentos.pdf),  
[Portal da Transparência](#), SEI-040014/040859/2024.

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

Rio de Janeiro, 17 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cunha de Freitas, Assistente II**, em 17/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Lopes Alves, Técnico Previdenciário**, em 17/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Elias Pitombo Marcotulio, Agente Previdenciário**, em 17/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Matos Fernando, Assessor**, em 18/03/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Cardoso, Assistente II**, em 18/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Duarte Lima, Especialista em Previdência Social**, em 19/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Pinheiro, Assistente Previdenciário**, em 20/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **95639776** e o código CRC **8C34BA88**.

Referência: Processo nº SEI-040014/040859/2024

SEI nº 95639776

Rua da Alfândega, nº 08, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-000  
Telefone: - <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia>